



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Agente Administrativo, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 132/21, de 21 de janeiro de 2021, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 02/B, da quadra nº. 54, com a área de 26.904,13 m², situado no Jardim Santa Alice II, neste Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, matriculado sob nº. 50.707, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, de propriedade do **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e considerando os Laudos de Avaliação emitidos pelas Imobiliárias: **Bertoni, Panorama e Rogério Carvalho Imóveis**, utilizamos a metodologia de média ponderada e, desta forma, avaliamos o imóvel acima mencionado pelo valor de **R\$ 1.683.333,33 (um milhão e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2023.

ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto

ORLANDO BIELESKI
Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização

ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal

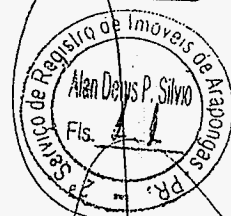


SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná



Matricula nº 50.707

20 de Setembro de 2022

CNS: 08.019-2

Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras nº 02/B, da quadra nº 54, com a área de 26.904,13 m², situado no Jardim Santa Alice II, nesta Cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando em um marco cravado na divisa do lote nº.03 com a Avenida Uirapuru Laranja, deste ponto segue confrontando com a dita Avenida Uirapuru Laranja, no rumo SE40°18'24"NW com a distância de 98,47 metros, mais uma curva de concordância de 4,71 metros e raio de 3,00 metros; deste ponto segue confrontando com a Inhambu de Bico Curto no rumo SW49°41'36"NE com a distância de 210,00 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.02 no rumo SW49°41'36"NE com a distância de 84,22 metros; deste ponto confrontando com o lote nº.03 no seguintes rumos e distância, NW60°0'28"SE com a distância de 106,44 metros, NE50°07'01"SW com a distância de 52,15 metros, SE77°26'0"NW com a distância de 7,18 metros, SE83°57'25"NW com a distância de 15,17 metros, NE59°37'19"SW com a distância de 15,26 metros, NE49°55'51"SW com a distância de 15,71 metros, NE44°48'58"SW com a distância de 30,80 metros, NE62°18'52"SW com a distância de 14,46 metros, NE58°35'25"SW com a distância de 58,91 metros, NE31°35'39"SW com a distância de 21,90 metros, NE36°36'20"SW com a distância de 69,18 metros e NE39°09'35"SW com a distância de 44,97 metros, até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição". Registro anterior nº.47.422, datado de 27/08/2020, desta serventia. **PROPRIETÁRIA:** MUNICIPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, com sede e foro na Rua Das Garças, 750, Centro, nesta Cidade de Arapongas-PR. Dou fé. Protocolo nº.142.742, em 18/08/2022. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio).. 1515J.mIqPq.cpTZV-fzopz.Zfawk

Av.-1 - Matricula nº 50.707 - Protocolo nº 142.742 em 18/08/2022 - Nos termos do requerimento datado de 17/08/2022, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº.33879/2022, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 17/08/2022, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº.01.11.1253.0700 e cadastro imobiliário nº.87734370**. FUNREJUS no valor de R\$ 19,37, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 77,49, ISS: R\$ 1,9372, FUNDEP: R\$ 3,8745. O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso.



ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 1

Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 20 de setembro de 2022. 1515WmSpV OfaSL-8hOfa.azMwV

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6.015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022.

Dou fé.
Arapongas, 21 de setembro de 2022.

Alan Denis Pereira Silvio - Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1515J.mIqPq.cphZV

fzpqp.Zfawv

<https://selo.funarpen.com.br>